



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 168/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 03 de novembro de 2025, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO :

- 1.1 Aquisição imediata de peças originais ou genuínas destinadas à retroescavadeira marca VOLVO, modelo BL60B, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, visando a reposição e manutenção corretiva do equipamento, garantindo a continuidade das atividades operacionais da autarquia.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3 O valor estimado da contratação é de: R\$ 13.844,20.
- 1.4 Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓDIGO	MARCA	UNDS.	QTE.	VALOR	VALOR
------	-------------	--------	-------	-------	------	-------	-------



						UNIT.	TOTAL
01	LUVA CARDAN	SKU90666		UNID.	01		R\$ 1.750,00
02	RETENTOR EXT. SEMI EIXO	15185041		UNID	02		R\$ 60,00
03	RETENTOR CUBO	11988156		UNID	02		R\$ 250,00
04	PAINEL DE INSTRUMENTOS VOLVO BL60B	17206462		UNID	01		R\$ 3.250,00
05	DISCO DE FREIO VOLVO	52026		UNID	04		R\$ 560,00
06	ANEL 90 VOLVO	65081		UNID	02		R\$ 35,00
07	ANEL VITON VOLVO	73832		UNID	02		R\$ 100,00
08	ANEL BORRACHA VOLVO	73631		UNID	02		R\$ 255,60
09	PLACA DO DISCO SEPARADOR VOLVO	52027		UNID	02		R\$ 698,90
10	PLACA DE CONTEÇÃO VOLVO	53258		UNID	02		R\$ 500,00
11	PISTAO DE FREIO VOLVO	73333		UND	02		R\$ 700,00
12	PISTAO DE FREIO DE TRAS VOLVO	52029		UNID	02		R\$ 702,60

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;



- 2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 03 de novembro de 2025, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
 - I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

- 5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:
 - 5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.
 - 5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.



5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para entrega do material.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.39.00.00 DESD 868 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

9. DO PAGAMENTO



9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do material será de responsabilidade do Sra. Mariana Gouveia Furlan.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 24 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição imediata de peças originais ou genuínas destinadas à retroescavadeira marca VOLVO, modelo BL60B, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, visando a reposição e manutenção corretiva do equipamento, garantindo a continuidade das atividades operacionais da autarquia.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para suprir, de forma imediata, a falta de peças para a retroescavadeira marca VOLVO, equipamento indispensável às atividades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

Atualmente, não há peças disponíveis em estoque, o que impossibilita a realização da manutenção corretiva necessária ao pleno funcionamento da máquina. Ressalta-se que a retroescavadeira é utilizada diariamente na execução de serviços essenciais, como abertura e fechamento de valas, reparos em redes de distribuição de água, manutenção de ramais e outras atividades operacionais que garantem o abastecimento regular à população.

A necessidade tornou-se ainda mais urgente devido ao descumprimento contratual por parte da empresa vencedora da licitação anterior, que não efetuou o fornecimento dentro do prazo estabelecido, fato que levou o SAAESP a instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Diante da situação, e considerando que a paralisação do equipamento poderia causar sérios prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais, faz-se indispensável a aquisição imediata das peças necessárias, garantindo o funcionamento ininterrupto da retroescavadeira e a eficiência das operações da autarquia.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo a aquisição imediata de peças para a retroescavadeira marca VOLVO, pertencente à frota operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, necessárias para a realização de manutenção corretiva do equipamento.



Justifica-se a caracterização da situação emergencial pelo fato de não haver peças em estoque, e pela inexecução contratual da empresa vencedora da licitação anterior, a qual não realizou o fornecimento dentro do prazo estabelecido, estando, inclusive, em curso processo administrativo para apuração de responsabilidades.

A retroescavadeira em questão é equipamento essencial para a execução dos serviços de campo da autarquia, utilizados em atividades de manutenção e reparo de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Sua paralisação compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo ocasionar **riscos à população**, desabastecimento e prejuízos operacionais.

Diante dessa situação, torna-se imprescindível a aquisição imediata das peças necessárias, de forma a evitar a interrupção dos serviços essenciais e restabelecer a plena operação do equipamento, até que o novo procedimento licitatório possa ser concluído.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição imediata de peças novas, originais ou genuínas, destinadas à retroescavadeira marca VOLVO, modelo BL60B, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, necessárias para a manutenção corretiva e preventiva do equipamento.

As peças serão utilizadas para garantir o pleno funcionamento da máquina, cuja operação é essencial às atividades de manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

O fornecimento deverá atender às seguintes condições:

- As peças deverão ser originais ou genuínas VOLVO, novas e compatíveis com o modelo BL60B;
- Deverão ser entregues devidamente embaladas, identificadas e em perfeito estado de conservação;
- O fornecedor deverá garantir a autenticidade e procedência das peças, apresentando, se solicitado, documentação comprobatória de origem;
- A entrega deverá ocorrer de forma imediata, diante da necessidade emergencial do reparo;
- A contratada será responsável por assegurar a compatibilidade técnica dos componentes fornecidos.

Relação de Peças a Serem Adquiridas



Item	Descrição da Peça	Código	Unidade	Quantidade	Observações
01	Luva cardan	SKU90666	unid	01	Original VOLVO
02	Retentor externo do semi-eixo	15185041	unid	02	Original VOLVO
03	Retentor do cubo	11988156	unid	02	Original VOLVO
04	Painel de instrumentos VOLVO BL60B	17206462	unid	01	Genuíno VOLVO
05	Disco de freio VOLVO	52026	unid	04	Original VOLVO
06	Anel 90 VOLVO	65081	unid	02	Original VOLVO
07	Anel Viton VOLVO	73832	unid	02	Original VOLVO
08	Anel de borracha VOLVO	73631	unid	02	Original VOLVO
09	Placa do disco separador VOLVO	52027	unid	02	Original VOLVO
10	Placa de contenção VOLVO	53258	unid	02	Original VOLVO
11	Pistão de freio VOLVO	73333	unid	02	Original VOLVO
12	Pistão de freio traseiro VOLVO	52029	unid	02	Original VOLVO

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição imediata das peças descritas neste Termo de Referência, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Restabelecimento do pleno funcionamento da retroescavadeira VOLVO BL60B, garantindo sua operação segura e eficiente;
- Continuidade ininterrupta dos serviços essenciais de manutenção e reparo das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário realizados pelo SAAESP;
- Redução de riscos operacionais e de paralisações nas atividades de campo, assegurando maior agilidade nos atendimentos emergenciais;
- Preservação do patrimônio público, evitando danos maiores ao equipamento em decorrência da falta de manutenção imediata;
- Otimização dos recursos públicos, uma vez que o reparo imediato previne custos mais elevados com substituições completas de componentes ou novas contratações;
- Manutenção da regularidade e qualidade dos serviços prestados à população, em conformidade com o dever institucional do SAAESP de garantir o abastecimento e saneamento de forma contínua e eficiente.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, administrativos e operacionais, indispensáveis à garantia da qualidade e da efetiva execução do objeto:



1. As peças fornecidas deverão ser originais ou genuínas da marca VOLVO, compatíveis com o modelo BL60B, e estar em perfeito estado de conservação e funcionamento;
2. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, defeitos ou avarias, e entregues devidamente embalados e identificados;
3. A entrega deverá ocorrer de forma imediata, considerando a natureza emergencial da contratação, preferencialmente em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
4. As peças deverão ser entregues no Almoxarifado Central do SAAESP, localizado na Rua Malaquias Guerra, 37 Centro de São Pedro/SP, em horário comercial, mediante conferência por servidor designado;
5. A contratada deverá fornecer nota fiscal devidamente detalhada, contendo a descrição completa dos itens e seus respectivos códigos;
6. Os produtos entregues estarão sujeitos à inspeção técnica e conferência pela equipe de manutenção do SAAESP, que verificará a conformidade com as especificações exigidas;
7. A contratada deverá garantir prazo mínimo de 90 (noventa) dias de garantia contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo;
8. Em caso de constatação de peças defeituosas, incompatíveis ou em desacordo com o solicitado, a contratada deverá providenciar a substituição imediata, sem ônus adicional para o SAAESP;
9. O fornecedor deverá manter todas as condições de habilitação e regularidade fiscal vigentes durante a execução do fornecimento.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela entrega do objeto, incluindo o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde o objeto deve ser entregue.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o



imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.39.00.00 DESD 868 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

São Pedro, 29 de Setembro de 2025.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINÁRIO VOLVO (RETROESCAVADEIRA BL60B 15W40 MOTOR A DIESEL PNEUS DIANT. 12.5/80-18 TRAS. 17.5/25) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAESP.

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓDIGO	MARCA	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LUVA CARDAN	SKU90666		UNID.	01		
02	RETENTOR EXT. SEMI EIXO	15185041		UNID	02		
03	RETENTOR CUBO	11988156		UNID	02		
04	PAINEL DE INSTRUMENTOS VOLVO BL60B	17206462		UNID	01		
05	DISCO DE FREIO VOLVO	52026		UNID	04		
06	ANEL 90 VOLVO	65081		UNID	02		
07	ANEL VITON VOLVO	73832		UNID	02		
08	ANEL BORRACHA VOLVO	73631		UNID	02		
09	PLACA DO DISCO SEPARADOR VOLVO	52027		UNID	02		
10	PLACA DE CONTEÇÃO VOLVO	53258		UNID	02		
11	PISTAO DE FREIO VOLVO	73333		UND	02		
12	PISTAO DE FREIO DE TRAS	52029		UNID	02		



	VOLVO						
--	-------	--	--	--	--	--	--

Local e data

Assinatura do Responsável Legal